



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos  
 Subseção de Acompanhamento de Contratos

**TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO**  
**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 02/2023**

CONSIDERANDO que o Primeiro Termo de Apostilamento ao termo de credenciamento nº 02/2023 (105257175), publicado no DODF na data de 08/02/2023 (105607630), foi publicado, em seu Item 10, com o código equivocado.

Ante o exposto, procedo na seguinte correção:

Onde se lê			
10	9.00.00.20-0	Duas diárias de internação inclusos materiais, medicamentos, alimentação, cuidados de enfermagem, acompanhamento médico, acompanhamento físico nuclear, excetuado os radiofármacos que serão remunerados até o limite da tabela Brasíndice conforme Edital 03/2017. Obs: No caso de diárias adicionais será remunerado pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Leia-se			
10	9.00.00.30-0	Duas diárias de internação inclusos materiais, medicamentos, alimentação, cuidados de enfermagem, acompanhamento médico, acompanhamento físico nuclear, excetuado os radiofármacos que serão remunerados até o limite da tabela Brasíndice conforme Edital 03/2017. Obs: No caso de diárias adicionais será remunerado pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

*Assinado eletronicamente*

**CRISTIANO CURADO GUEDES - CEL QOPM**  
 Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos

**ORIENTAÇÕES:**

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- O documento sem efeito deve permanecer visível na árvore do processo (sem cancelamento);
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO CURADO GUEDES - CEL QOPM**, Matr.0050497-1, Diretor(a) de Planejamento e Gestão de Contratos, em 13/02/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106001905)  
 verificador= 106001905 código CRC= 7DC551E0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
 31908073